



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.866 DE 10 DE SETEMBRO DE 1993

EMENDA: Dá denominação de rua e adota outras providências.

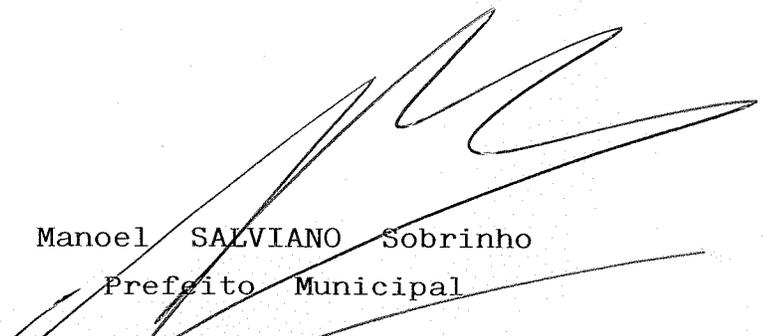
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **BEATO JOSÉ LOURENÇO**, a artéria que fica localizada no início da rua Radialista Coelho Alves, findo seu curso na rua Damião Pereira da Silva, sentido Oeste/Leste no Loteamento denominado de Fazenda Nova, entre as Quadras AI e BI, AI4 e BI4, no Bairro Tiradentes.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três).


Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal